# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE CARIACICA

### CARIACICA (ES), 23 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1760

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior** Prefeito Municipal Edna Luzia Furtado Vice-Prefeita

### **SECRETARIADO MUNICIPAL**

Rogério Santos Guimarães Gabinete - GP

**Manoel Messias Donato Bezerra**Governo – SEMGO

**Eduardo Dalla Bernardina** Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi Gestão – SEMGE

**Carlos Renato Martins** Finanças – SEMFI

**Danyelle de Souza Lírio** Assistência Social – SEMAS

**Sérgio Luiz Côgo** Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar Educação – SEME Luciana Tibério Gomes

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes Cultura e Economia Criativa— SEMCEC

**Nilson Basílio Teixeira** Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes Obras – SEMOB

Claudio Victor Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo Habitação – SEMHAB

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Sidina Delpupo da Cunha Daniel Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



Criado pela LEI MUNICIPAL nº 5.280, de 05 de novembro de 2014. Regulamentado pelo DECRETO nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

**LEIS** 

### **LEI Nº 6274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-O/ SV-NO2-G-11 e EEEB NO5-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.

Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

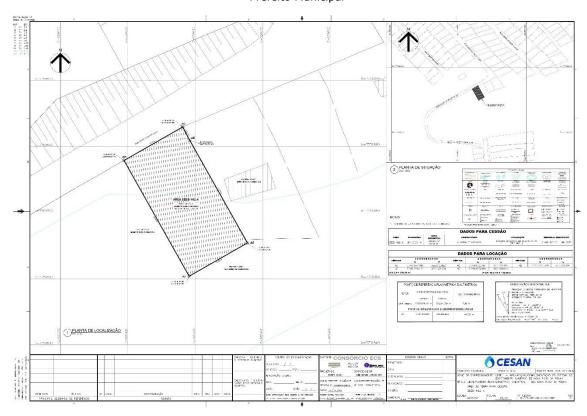
Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio. Parágrafo único. O prazo para realização no que refere o caput do artigo 1º será de 25 anos, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

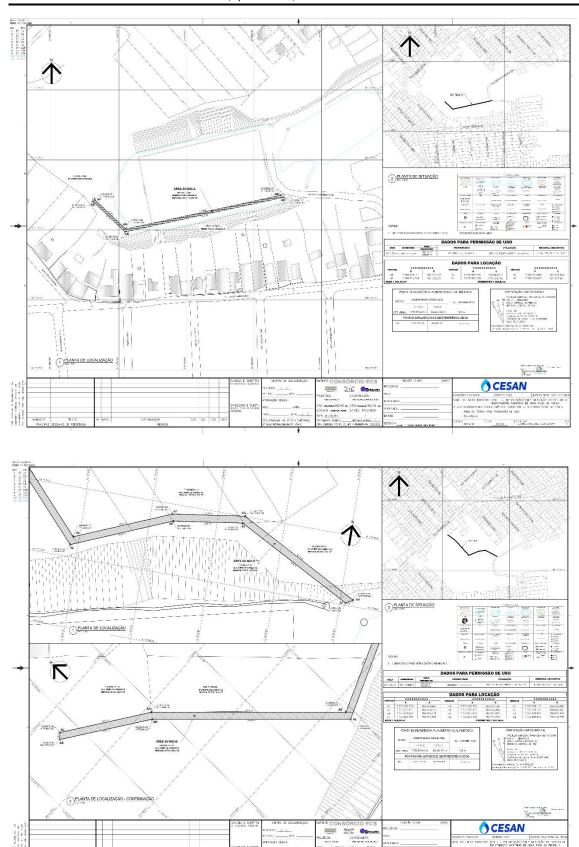
Cariacica, 16 de fevereiro de 2022.

### EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal



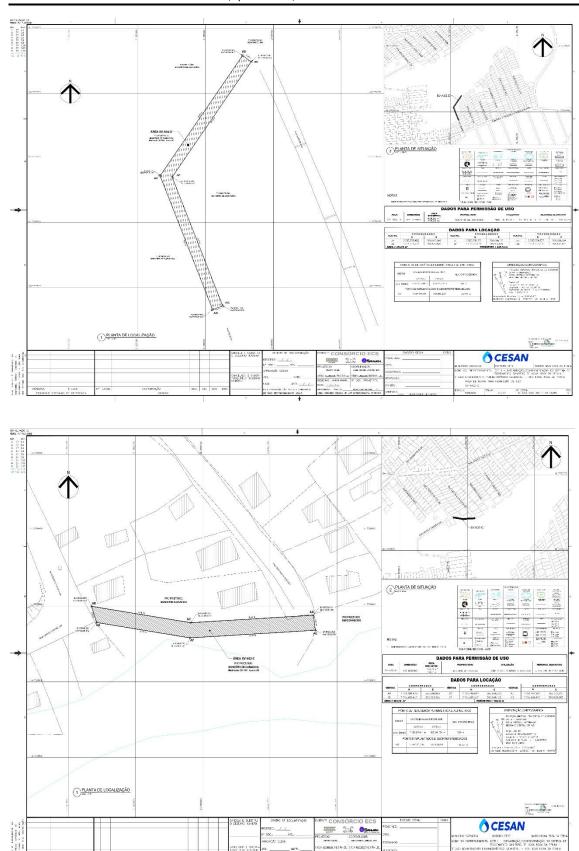


Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



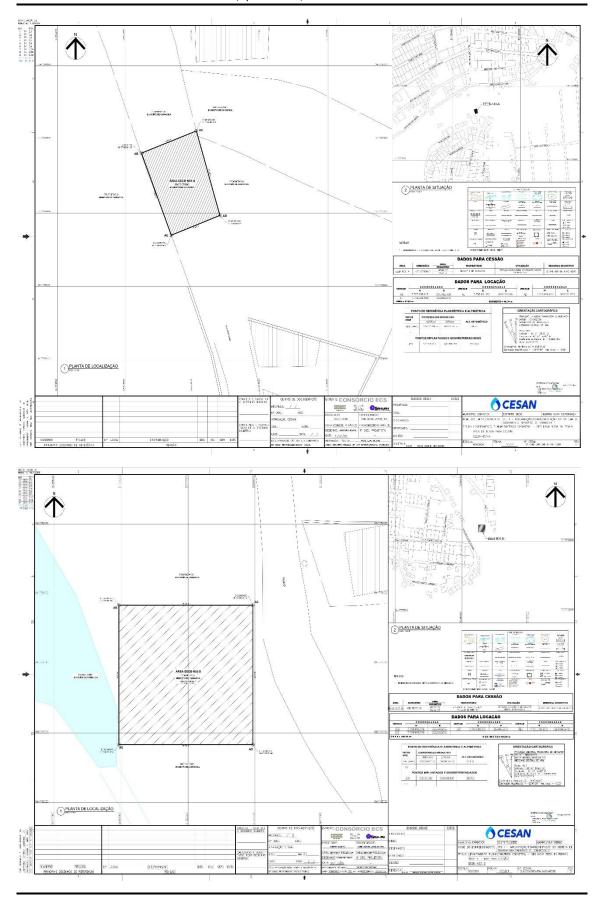


Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



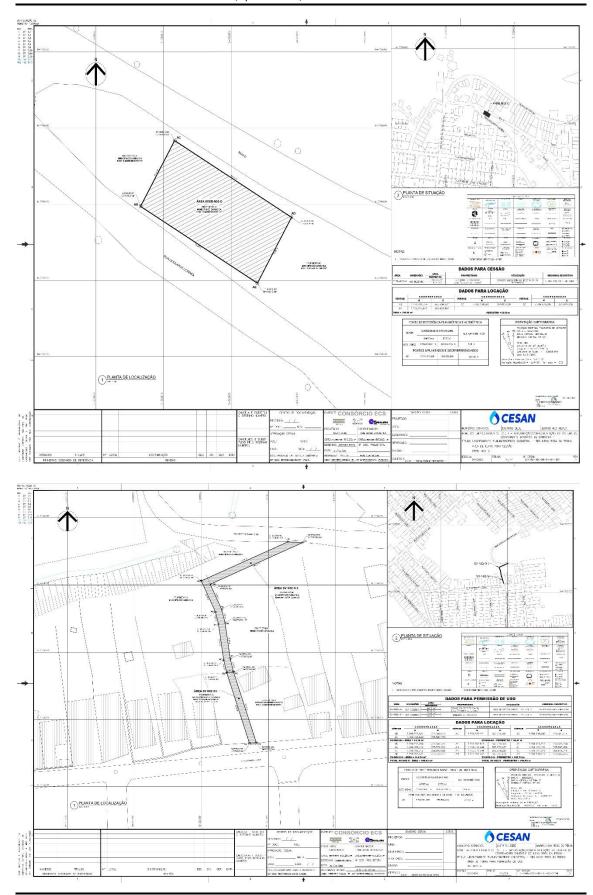


Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



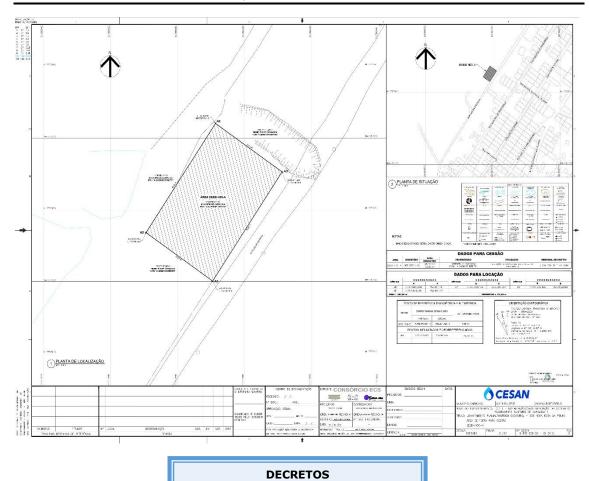


Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.





Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



### **DECRETO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, s/n, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 7º Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, nº 170, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no

Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 8º Fica a EEUEF CACHOEIRINHA situada à Rua Principal, s/n, Zona Rural, Cariacica - ES, CEP: 29.158-992, anexa à EMEF VALDICI ALVES BAIER, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal



### \*PORTARIA/GP/N.º 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE VICE-DIRETOR PRÓ-TEMPORE.



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor estatutário Claudiomir dos Santos Buss – matrícula nº 117.519-1, na função de Vice-Diretor pró-tempore, na EMEF "Rosa da Penha", da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, a servidora Silvana Silveira Oggionni Bachetti – matrícula nº 103.010-2, que estará de licença maternidade a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Conceder ao servidor estatutário Claudiomir dos Santos Buss – matrícula nº 117.519-1, a gratificação referente ao Grupo II, do Anexo Único da Lei Complementar nº 110/2021, tendo em vista os 677 alunos matriculados na EMEF "Rosa da Penha".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

\*Republicada por ter sido publicada com incorreção.

### PORTARIA/GP/N.º 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 732/2021, afeta ao processo nº 29.425/2021, da servidora estatutária Marcelle Rocha Ferreira – matrícula nº 102.334-5, ocupante do cargo de MaPB - III Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A CÓMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - CTEC/IPTU 2022,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária para Entrega de Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – CTEC/IPTU 2022, conforme Decreto 056/2022.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	
Marcos Vinicius Tavares Vieira	109877	Coord.Geral	
Nathália de Freitas Camargo	110079	Assessor	
Fernando Segatto Morais	85446	Editor	
Luciano Pereira de Carvalho Resende	117825	Editor	
Renan Fernandes Menelli	103787	Editor	
Danuza Matos Ribeiro	80508	Supervisor	
Everton Martins dos Passos	111882	Supervisor	
Juliana Scopel Prandi	118181	Supervisor	
Misaelya Leite Pereira	112021	Supervisor	
Paulo Henrique Meireles Rodrigues	80041	Supervisor	
Francilene Soares Marques	116835	Equipe Interna	
Jocimar da Silva	93489	Equipe Interna	
Kezzia de Almeida Varejão	116855	Equipe Interna	
Marilza Silva Conceição	4813	Equipe Interna	
Mateus Costa Zucolotto	115737	Equipe Interna	
Raphael Siqueira Ramos	109938	Equipe Interna	



Cariacica-ES, guarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.				
Rayane Lima Brito	103869	Equipe Interna		
Rodrigo Francisco Gomes	120053	Equipe Interna		
Rosiane Maria Santos	108964	Equipe Interna		
Tonni Roger de Paula Rocha	118188	Equipe Interna		
Gilson Albanez Firme	80500	Coord. de Campo		
Hudson Bastos de Souza	112342	Coord. de Campo		
Jose Vitor Rodrigues Rigo Seabra	119568	Coord. de Campo		
Paulo Rogério Loureiro	113792	Coord. de Campo		
Sheila Ferreira Pinto Lorezon	119450	Coord. de Campo		
Alci Barcelos Nunes	3914	Entregador		
Alesandra O. Gaigher	107550	Entregador		
Alexandre Vila Nova	112349	Entregador		
Carlos Fernandes Monteiro	119784	Entregador		
Carmem Silva Lopes Ribeiro	120012	Entregador		
Claudio Ulizia Guerrart Teixeira	116925	Entregador		
David do Nascimento Costa	109935	Entregador		
Dyeny Aurich de Freitas	112082	Entregador		
Edivan Marques Lima	118969	Entregador		
Eliana Iara Stein	119932	Entregador		
Elizete Dias Borges	80526	Entregador		
Enzo Coppi Silva	109549	Entregador		
Fernando Cesar Teixeira	116406	Entregador		
Glaucy Maria Caetano	112626	Entregador		
Helio Pereira Gusmão	112735	Entregador		
Joao Batista Caetano de Jesus	112909	Entregador		
Josiana Oliveira Simplicio do Nascimento	112334	Entregador		
Julia Franco Maier Trabach	112259	Entregador		
Kamila Delis da Silva	112327	Entregador		
Karine Roseno dos Santos	112017	Entregador		
Lauro Antonio Gomes	83290	Entregador		
Lauro Batista Rola	4748	Entregador		
Leidiana Miguel de Souza Ribeiro	112331	Entregador		
Luiz Fernando da Silva Isidorio	109741	Entregador		
Maria Ilza Ribeiro Barcelos Codeco Pereira	82756	Entregador		
Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni Savergenini	28887	Entregador		
Manuela Pimenta de Lima	113299	Entregador		
Mayara Ferreira Melo	119765	Entregador		
Micaela Bruschi Gaigher	117297	Entregador		
Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro	34020	Entregador		
Pedro Paulo Poltronieri	112062	Entregador		
Renato Gomes de Oliveira	108697	Entregador		
Rodrigo de Araújo Nascimento	109512	Entregador		
Rodrigo Mattos Queirós	117667	Entregador		
Rosana Maria Barbosa dos Santos	113193	Entregador		
Rodiney Nunes Rezende	108978	Entregador		
Suedna Candido da Costa	112451	Entregador		
Valdir Severo Soares de Assis	38157	Entregador		
Vera Lucia Lemos	112658	Entregador		
Wederson Alves Braga	25924	Entregador		
		094401		
Mario Cesar Ramos Filho	32612	Motorista		
Nelson Pereira das Neves	115426	Motorista		
Valdenir Luis Bertholini	82782	Motorista		
Varacimi Edio Del Giolinii	02/02	Hotorista		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/ nº 103/2022. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito de Cariacica CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

### PORTARIA/GP/Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Artigo 3º da Portaria/GP nº 094/2022, publicada em 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Alterar Artigo 5º da Portaria/GP nº 094/2022, publicada em 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Dagmar Maria de Oliveira, matrícula 081091, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021. Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

## PORTARIA/GP/N.º 124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/174/2020, publicada em 13 de maio de 2020, ao servidor estatutário Merci Pereira Fardin – matrícula nº 113.392, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1°.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2022. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA, DESIGNA E DESTITUI SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º Nomear Junia Cleide Balzo de Oliveira no Cargo de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Designar Junia Cleide Balzo de Oliveira na Condição de Membro do Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – GRUOBRAS;

Art. 3º Destituir Charles da Silva Fraga, matrícula nº 114.279, da Condição de Membro da Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COERF.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2022. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor Marcelo Endringer do cargo de Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Exonerar o servidor Paulo Renato da Cunha Pereira do cargo de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Nomear Marcelo Endringer no cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Nomear Paulo Renato da Cunha Pereira no cargo de Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 5º Cessar a interinidade de Marcelo Endringer que respondia interinamente pelo cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

### **LICITAÇÕES**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 01/2022

Processo nº 29.208/2021

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU o Convite nº 01/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução do sistema de irrigação do Parque Linear da Biquinha, situado na Rua Ottawa, no bairro Jardim América no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa MATIX CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 220.197,10 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).

### IDTCE-ES 2022.017E0600005.01.0002.

Cariacica/ES, 22/02/2022

Weverton Santos Moraes Secretário Municipal de Obras

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de fralda descartável infantil.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 25/02/2022.

Fim do recebimento de propostas: às 8:00h do dia 11/03/2022.

Sessão de Disputa: 11/03/2022 a partir das 9:00h. O Edital completo estará disponível no site http://www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815 e pelo e-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

Proc. Nº 31.464/2021

ID.TCEES.2022.017E0500002.02.0006

Cariacica-ES, 22/02/2022.

Vania Aparecida Ganho Pregoeira Municipal

### RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica no dia 21/02/2022, pág. 02, comunicamos o seguinte:

Onde se lê: "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 04/03/2022 às 13h:00min.

### Início da Sessão de Disputa: 04/03/2022 às 14h00min."

**Leia-se:** "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 09/03/2022 às 13h:00min. **Início da Sessão de Disputa: 09/03/2022** 

às

### 14h00min."

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Processo no. 1.816/2022

ID TCE-ES: 2022.017E0600008.02.0004.

Cariacica-ES, 22/02/2022.

Ana Carolina Silva Amaral Vieira Pregoeira Municipal

#### **DIVERSOS**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

ID.TCEES. 2021.017E0600008.02.0018 PROCESSO Nº 2.418/2021

### PE no. 167/2021

Compromitente: HSF COMERCIAL LTDA ME Objeto: fornecimento de material didático de Língua Inglesa.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

#### Lote: 02.

Valor global: R\$ 1.359.864,74 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 17/02/2022 Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

ID TCEES 2022.017E0600008.16.0002

Processo nº. 31.096/2021 Contratante: PMC

### Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: contratação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da secretaria municipal de educação.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor R\$ 2.896.122,72 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária:

02.08.02.00 -

02.08.02.00 -



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

12.367.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00

1.111.0000.0000

Data de Assinatura: 18/02/2022

Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

Processo no. 27.078/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARIACICA.

Contratada: CLIC BORBA CONTACT CENTER

LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e reajuste do Contrato nº. 022/2020, firmado em 06/02/2020. O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2022.

Valor: O valor total reajustado, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 143.680,28 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), com um percentual de reajuste de 9,679670%.

Dotação Orçamentária: 02.14.01.00 - 04.126.0028.2.0214 - 3.3.90.37.00 - 1.001.0000.0000

A data base para efeito de início de contagem do prazo para novo reajustamento, passa a ser considerada setembro/2021.

Data de assinatura: 17/02/2022 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019

PROCESSO Nº. 17.488/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: supressão de serviços ao Contrato nº. 135/2019, firmado em 18/09/2019.

Fica suprimido o item 05 – Portal de Gestão para Declaração de Bens de Servidores Públicos do contrato. A supressão resultará no valor de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), com um percentual sobre o valor original de 4,7432%. O valor total do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passará a ser de R\$ 544.953,38 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Data de assinatura: 17/02/2022 Secretaria Municipal de Finanças

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022

Processo nº. 29.048/2021

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARIACICA.

Concedente: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (UNISALES, CENTRO UNIVERSTÁRIO

SALESIANO).

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização dos programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Instituição de Ensino.

Vigência: 5 anos, a contar da data da sua

assinatura.

Data de assinatura: 02/02/2022

Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Processo Municipal no: 28.943/2021. Com base no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a Dispensa do Chamamento Público que visa à celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - Projeto "Apoio ao atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla no município de Cariacica - Serviço Socioassistenciais de Ação Continuada". A entidade possui os requisitos estabelecidos em lei para atender as demandas relacionadas ao atendimento a pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltipla, residentes no município de Cariacica. A parceria visa o atendimento a 800 (oitocentas) crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e ou múltipla bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS visando orientação de direitos, encaminhamentos e articulações com rede de atendimento socioassistencial. O valor do Termo de Colaboração a ser repassado pelo município é de R\$ 117.936,72 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), e conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, a mesma irá ofertar a contra partida de R\$ 25.116,72 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme apresentado no plano de trabalho. Informações através do telefone nº 3354-5550/5558 ou pelo gpse.semas@cariacica.es.gov.br . Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

Danyelle de Souza Lírio Secretária Municipal de Assistência Social Matr. 119.542

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 110/2022 - SEMUS

Adesão a Ata Nro. 02/2022. Processo nº. 23775/2021.

Objeto: Aquisição dos medicamentos Azitromicina 500MG; Azitromicina pó para suspensão oral 600MG (40MG/ML) + Flaconete



Cariacica-ES, guarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

diluente com 9ML; e Ciprofloxacina 500MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica. Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Valor Total: R\$ 262.650,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

1222. 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 17/02/2022.

Roberta Goltara Coelho Secretária Municipal de Saúde – PMC.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

- O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6.159/2021, fazem saber que:
- 1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.
- 2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plenana área do cargo.No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).
- 3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas. Informamos que o maior número de vagas é destinado para atuação na Escola de Tempo Integral o (a) candidato (a) precisa ter disponibilidade para atuar (matutino e vespertino) com carga horária de 125 horas mensais + extensão de carga horária. Seque o quadro de vagas das escolas de tempo integral:

begate a quadro de rague das escolas de tempo integral.				
UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO			
EMEF CEL PM Orlady Rocha	Rua Mauá, s/n, Itanguá			
EMEF Gladiston Régis Barbosa	Rua Almirante Tamandaré S/N - Jardim Botânico,			
	Cariacica - ES			
Escola do Campo e Estação de Ciências	S Giriquitua, s/n, Roda D'Água - Cariacica- ES. CEP			
"Margarete Cruz Pereira"	29140-000			
CMEI Valdeci da Cruz Correa	Rua Pernambucos, s/n, Campo Verde			
EMEF Eliezer Batista	BR 262, KM 0,01, Jardim América			
EMEF Alvaro Armeloni	R. São Jorge, 02 - Oriente, Cariacica - ES, 29151-120			

4. Considerando a Lei Federal N°14.151, de 12/05/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19, estipulando que durante o estado de calamidade pública as trabalhadoras grávidas não podem participar de atividades presenciais.

Considerando que as contratações temporárias serão destinadas ao exercício das funções docentes presenciais no ano letivo 2022, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua competência administrativa, em consonância com os preceitos constitucionais fundamentais que tutelam o direito à saúde e à vida das mães e dos nascituros, já determinou o afastamento de suas servidoras gestantes das atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19 como medida preventiva (Portaria/SEME/Nº 006, de 11/02/2021) informando que assim permanecerão (trabalho remoto) na volta às aulas deste ano de 2022.

Nessas condições, partindo da premissa segundo a qual as contratações temporárias serão destinadas ao exercício das funções docentes presenciais no ano letivo que se inicia neste mês de fevereiro de 2022. em



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

se tratando de modalidade de recrutamento de pessoal a título precário e transitório com o fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, entendemos que Administração Municipal NÃO está obrigada a contratar as candidatas gestantes, por incompatibilidade lógica entre o estado gravíssimo (grupo de risco em face da COVID-19) e a prestação imediata dos serviços presenciais. A candidata poderá solicitar reclassificação. Havendo omissão dos fatos o contrato será rescindido.

- 5. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:
- a) Ficha de inscrição, a ser fornecida pela SEME, no dia da escolha de localização.
- b) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.
- c) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.
- OBS: Modelo disponível no site https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/ Processo Seletivo 004/2021.
- d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.
- OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.
- e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item VIII.3.
- f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.
- OBS1: A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.
- OBS2: Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos de requerimento, Certidão de Nascimento e Identidade Funcional de Natureza Privada.
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/
- i) CTPS página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.
- j) PIS/PASEP.
- k) Comprovante de residência.
- l) Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.
- o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).
- p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.
- q) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo MaPB Educação Física.
- r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.
- s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.
- t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.
- u) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme determina o Decreto  $N^\circ$  21, de 14 de janeiro de 2022.
- v) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do prosel, link https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/).
- 5. A escolha de localização acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua da Laje, s/n, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo, seguindo os procedimentos do item 13.14 do Edital do Processo Seletivo.
- 6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 13.14.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 004/2021.
- 7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.
- 8. Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:
- a) Não será permitida a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados;
- b) Uso **obrigatório** de máscara.



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

# CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2021 - MAGISTÉRIO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPB – Educação Física	24/02/2022	08:30	161° a 210°
MAPB – Educação Física	24/02/2022	10:00	210° a 260°
MAPB - Arte	24/02/2022	13:00	181° a 230°
MAPB - Arte	24/02/2022	14:00	231°a 280°
MAPB - Inglês	24/02/2022	15:00	141° a 153°
MAPB - Geografia	24/02/2022	15:30	101° a 150°
MAPB - História	25/02/2022	08:30	51° a 80°
MAPB – Língua Portuguesa	25/02/2022	09:30	101° a 150°
MAPB - Ciências	25/02/2022	10:30	50° a 100°
MAPB - Matemática	25/02/2022	13:00	131° a 150°

Cariacica- ES, 22 de fevereiro de 2022.

José Roberto Martins Aguiar Secretário Municipal de Educação Euclério de Azevedo Sampaio Junior Prefeito Municipal

### **RESOLUCÕES**

### \*RESOLUÇÃO/CMPDC

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada em 17 de fevereiro de 2022, delibera: Resolução Nº 001/2022 de 18 de fevereiro de 2022:

Processo nº2501/2022 - CONNECT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o prosseguimento quanto a concessão da carta de anuência conforme restrições contidas nos autos, referente à atividade de reabilitação de rodovia em pavimento asfáltico no trecho de via existente: bairro Areinha – Represa Duas Bocas (Extensão: 4,80 km), no município de Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de fevereiro de 2022

Luciana Tibério Gomes

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica - CMPDC

### \*AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação referente à resolução Nº 001/2022 – COMSEAS, 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do município, no dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - onde se lê: "...em conformidade com as deliberações da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022."

Art. 1º - leia-se: "...em conformidade com as deliberações da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021."

Art. 2º - onde se lê: "Parágrafo único - A comissão será composta pelos representantes da Sociedade Civil: Manoel Santos Gouveia- Associação de Produtores Rurais de Roda D'água - APRODER, Representante do Poder Público: Fernanda Uliana Callegari - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, Darlene Alves Bahiense Moreira - SEMAS, Liene de Oliveira Silva Nicoli - SEME."

Art. 2º - leia-se: "Parágrafo único - A comissão será composta pelos representantes da Sociedade Civil: Manoel Santos Gouveia - Associação de Produtores Rurais de Roda D'água - APRODER. Representante do Poder Público: Fernanda Uliana Callegari - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, Darlene Alves Bahiense Moreira - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Liene de Oliveira Silva Nicoli - Secretaria Municipal de Educação - SEME."

Cariacica - ES, 17 de fevereiro de 2022.

Fábio Mendes da Vitória

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS

### \*RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - COMSEAS



Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Aprova a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral para suprir vacância do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS da gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral para suprir vacância da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Parágrafo único - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Moises de Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Ivana Pereira Das Posses, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; Sebastião José Rodrigues, representante do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 14 de fevereiro de 2022.

Fábio Mendes da Vitória

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC

### PORTARIA/IPC/Nº 008/2022.

Nomeia e convoca candidato habilitado em concurso público e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Pedro Henrique de Araújo Passamani	103852	02°

Art. 2º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 22 de Fevereiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel Diretora Presidente

